

## ATAS DE JULGAMENTO - NOVEMBRO/2017

### 1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, Jael Antônio da Silva e Marcus Rios Dias. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.283/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: W B COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA DE ALIM. E BEB.; processo fiscal nº: 0361.003.956/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCIO HUMBERTO DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0452.000.796/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.578/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAIMUNDO A. DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.000.725/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMINIO DO ED. CENTRO EMPRESARIAL NORTE; processo fiscal nº: 0450.001.792/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA RA III; processo fiscal nº: 0361.006.070/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDINEY ARARUNA DE ALMEIDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00059373/2017-62; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA; processo fiscal SEI nº: 00361-00058229/2017-17; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUIZ CLAUDIO MOREIRA NOVAES; processo fiscal SEI nº: 00361-00051625/2017-13; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000068/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS MERCADO; processo fiscal nº: 0361.001.131/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA DE LOURDES GOMES FREITAS; processo fiscal nº: 0453.001.142/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLOVES JORGE CORREA DE LIMA; processo fiscal nº: 0452.000.807/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ALICE DA CUNHA TORRES; processo fiscal nº: 0453.001.265/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: RODRIGO CAMPOS NETO; processo fiscal nº: 0452.001.036/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA ME; processo fiscal nº: 0455.000.741/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADAO PEREIRA DA FONSECA; processo fiscal nº: 0450.000.678/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; processo fiscal nº: 0451.000.569/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-004724/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: IVANILDES BARBOSA FARIA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052287/2017-29; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: MARIA PINHEIRO DE MEDEIROS; processo fiscal SEI nº: 00361-00050582/2017-41; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA; processo fiscal nº: 0361.004.699/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por MAIORIA; Recorrente: ANTONIO PAIXAO DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.739/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.874/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: FILIPE BATISTA RODRIGUES; processo fiscal nº: 0455.001.294/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CINEMARK BRASIL; processo fiscal nº: 0361.000.519/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por

UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.579/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARK CENTER; processo fiscal nº: 0361.001.636/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAO CIRILO ROQUE; processo fiscal nº: 0454.001.752/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE CLÁUDIO DE MORAES XAVIER; processo fiscal SEI nº: 00361-00057237/2017-38; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CR CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052694/2017-36; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ESCOLA ANJOS DA GUARDA - EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00052105/2017-10; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: EULDA DE OLIVEIRA RIBAS ME; processo fiscal nº: 0361.003.324/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDNEIA LINHARES AGUIAR; processo fiscal nº: 0451.000.470/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.001.312/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: MARIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.131/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA CLARA; processo fiscal nº: 0451.001.862/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITATIAIA; processo fiscal nº: 0451.001.468/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: TC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; processo fiscal nº: 0361.005.743/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GEOVALDO DE ARAUJO FREITAS; processo fiscal nº: 0451.001.212/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADMINISTRACAO DO COND. VILLAGES ALVORADA; processo fiscal nº: 0452.000.804/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: SINDICATO NACIONAL DOS DOC. DAS INST. DE ENSINO SUP. ADUNB; processo fiscal nº: 0450.000.878/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS; processo fiscal nº: 0451.001.028/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SALVADOR AUGUSTO BENTO; processo fiscal nº: 0451.000.577/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0361.005.867/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO ESCOLA POINTER; processo fiscal nº: 0131.002.925/2001; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.001.311/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA; processo fiscal nº: 0453.002.033/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450.001.042/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TRADE DRINK'S FOODS COM. E DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.290/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDIRLEI JOSE SOARES; processo fiscal nº: 0361.001.292/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.427/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURANDI RODRIGUES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0361.005.463/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO POLITEC CENTER, processo fiscal SEI nº: 0361-002119/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SEBASTIANA DE SOUZA LIMA; processo fiscal SEI nº: 00361-00052279/2017-82; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: INVESTDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.871/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.846/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; por UNANIMIDADE; Recorrente: VANUSA CELIA DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.747/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FREDERICO LABOISSIERE LIMA - ME (LAVA JATO PIT STOP); processo fiscal nº: 0453.000.484/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DEURILENE RODRIGUES DE SOUZA; processo fiscal nº: 0455.001.341/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: UNIAO BSB BAR E RESTAURANTE LTDA-ME; processo fiscal nº: 0453.000.544/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WB COMERCIO VAR. E ATAC. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.093/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JMP CONTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.496/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DAS DORES ROCHA FRANCA; processo fiscal nº: 0361.001.888/2017 Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COM. ADMINIST. REG. DO DF.; processo fiscal nº: 0361.004.704/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OBA HORTIFRUTI COM. IMPORT. DE FRUTAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000477/2014; ; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: HIPERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; nº: 0361.000.215/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARLENE DE SOUZA ALVES; processos nº: 0361.003.060/2014 e nº 0361.004.754/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA; processo fiscal nº: 0452.000.076/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO; processo fiscal nº: 0450.001.364/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450.001.519/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.512/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo nº: 0361.001608/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.152/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.169/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.170/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.172/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.174/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.664/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por

UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WILLIAN MATOS DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.738/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: LUIZA VANESSA REGIS DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.001.040/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; CARLOS HENRIQUE DE PAULA VIANNA; processo fiscal nº: 0450.002.456/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQS 210; processo fiscal nº: 0450.000.218/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: ALESSANDRO ABREU DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.006.165/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE ROCHA DE CARVALHO FILHO; processo fiscal nº: 0452.002.047/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CIRENE RODRIGUES DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0452.000.596/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.